



ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Assessoria do Gabinete

Ofício FEAM/GAB - ASSESSORIA nº. 6/2018

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2018.

Exmo. Sr.
Glaydson Santos Soprani Massaria
Procurador do Ministério Público de Contas
Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais
Avenida Raja Gabaglia, 1315, 3º andar
Luxemburgo – Belo Horizonte – MG CEP: 30380- 435

Assunto: **Resposta OF.GAB.SEC. n.º 202/18**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0001364/2018-18].

Exmo. Sr. Procurador,

Em resposta ao Ofício n.º 130/2018/PGSSM/MPC, que solicitava “documentos e informações referentes a todos os funcionários da empresa Minas Gerais Administração e Serviços S.A. que prestam serviços nessa Fundação”, informamos que a resposta desta demanda foi centralizada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que encaminhou a citada documentação por meio do OF.GAB. SEC. n.º 202/18, de 29 de junho de 2018, cuja cópia segue em anexo (2803657).

Atenciosamente,


Alexandre Magrineli dos Reis
Assessoria do Gabinete da FEAM



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Magrineli dos Reis, Assessor(a)**, em 28/12/2018, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2803650** e o código CRC **E0CF31F6**.

Referência: Processo nº 2090.01.0001364/2018-18

SEI nº 2803650

Rodovia João Paulo II, 4143 - Belo Horizonte - CEP 31630-900



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete

CÓPIA

OF. GAB. SEC. n.º 202/18

Belo Horizonte, 29 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Glaydson Santos Soprani Massaria
Procurador do Ministério Público de Contas
Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais
Av. Raja Gabaglia, 1315, 3º andar - Luxemburgo - Belo Horizonte - MG - CEP 30380-435

Assunto: Resposta ao OFICIO Nº 103/2018/PGSSM/MPC - Encaminha documentos e informações
– Contrato Corporativo MGS
Ref. Inquérito Civil nº 001.2018.854 – Portaria nº 01/2018 (D.O.C de 18/01/2018)

Senhor Procurador,

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão vem, respeitosamente, apresentar os documentos e informações requisitados no Inquérito Civil nº 001.2018.854 – Portaria nº 01/2018 (D.O.C de 18/01/2018). Em atendimento ao OFICIO Nº 103/2018/PGSSM/MPC, estamos encaminhando as informações de 14 (quatorze) órgãos/entidades anuentes ao Contrato Corporativo - ARMVA, DETEL, HEMOMINAS, FEAM, FUNED, IPSM, IEF, IMA, LEMG, PCMG, PMMG, SETUR, UEMG, UNIMONTES - e cujos dados foram atualizados com a base de execução do mês de junho/2018.

Cabe salientar que na data de 01/03/2018 esta Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio do Ofício SEC. GAB nº 53/2018, protocolizou pedido de dilação de prazo para apresentação da documentação requisitada por Vossa Excelência e àquela época foram entregues cópia do contrato, seus aditivos e anexos, conforme cópia anexa a este (Doc. 01), assim como o Ofício nº 78/2018/PGSSM/MPC, que deferiu o pedido de dilação do prazo (Doc. 02). Na mesma oportunidade, foi contextualizado o formato de contratação centralizada que o Estado de Minas Gerais tem adotado para contratar bens e serviços de uso comum pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. E é nessa conjuntura que a SEPLAG figura como CONTRANTE PRINCIPAL no Contrato Corporativo celebrado com a MGS para atendimento a 57 (cinquenta e sete) órgãos e entidades da administração estadual, com embasamento no Decreto nº 46.999/2016. Acostamos naquele ofício o "ANEXO B – órgãos anuentes" do Contrato Corporativo com a indicação de todos os órgãos anuentes (Doc. 03) ao modelo de contratação centralizada e para os quais a SEPLAG fará o envio da documentação.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete

Destacamos que os empregados que prestam serviços na Cidade Administrativa possuem acesso pelas catracas por meio de crachá próprio emitido pela Intendência da Cidade Administrativa que autoriza a entrada mediante identificação numérica, não havendo a indicação de nomes ou fotos.

Na oportunidade pedimos deferência para encaminhar as informações inerentes aos demais órgãos/entidades anuentes até o dia 06/07/2018, pois considerando o montante de empregados vinculados não foi possível entregar de forma completa toda a listagem com a atualização devida à execução de junho/2018.

Diante de todo o exposto, colocamos para sua apreciação a documentação relacionada ao Inquérito Civil nº 001.2018.854 – Portaria nº 01/2018 (D.O.C de 18/01/2018). Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para complementar quaisquer informações que julgar necessárias.

Atenciosamente,

Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BRASIL 2019

Exmo. Sr.
Glaydson Santos Soprani Massaria
Procurador do Ministério Público de Contas
Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais
Avenida Raja Gabaglia, 1315, 3º andar
Luxemburgo – Belo Horizonte – MG CEP: 30380-435

 **Correios**
REGISTRADO URGENTE
registered priority

Recebador _____
Assinatura _____
Doc. _____


Peso (kg)
weight

AR MP

JT 62092576 6 BR

EC0930

CFRAG ESTADUAL



0005502810 / 2019

04/01/2019 14:00

Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM
Leticia Capistrano Campos – Chefia de Gabinete

Cidade Administrativa Tancredo Neves

Rodovia João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas - 1º andar - Bairro Serra Verde

CEP: 31430-000 Belo Horizonte / MG